



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS:

SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Infraestrutura e Administração.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Rafael dos Santos Pereira.

DATA: 12/11/2025.

2. OBJETO PROPOSTO:

Contratação da empresa **IGG SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ Nº **35.860.860/0001-80**, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em gestão pública e governança, destinados à implantação do Programa de Gestão Estratégica da Prefeitura de São Jerônimo, contemplando a criação da Sala de Gestão Estratégica, a definição de indicadores de desempenho, o acompanhamento de metas e resultados e o assessoramento contínuo (presencial e remoto) à administração municipal.

A contratação seguirá as diretrizes e condições previstas na proposta comercial da empresa, a qual segue anexo a este DFD.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A contratação mostra-se essencial para implementar instrumentos de planejamento, monitoramento e gestão estratégica na Prefeitura de São Jerônimo, favorecendo a integração entre as secretarias e o acompanhamento sistemático das políticas públicas prioritárias. Atualmente, o Município não dispõe de mecanismos estruturados de governança nem de indicadores de desempenho, o que compromete o controle de resultados, a coordenação intersetorial e a eficiência administrativa. A contratação de assessoria especializada possibilitará a adoção de metodologias reconhecidas de gestão, como OKR, PDCA, SWOT, BPM, GUT e Pareto, fortalecendo a capacidade institucional e consolidando uma cultura de gestão orientada para resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

4. IMPACTO DA DEMANDA:

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

A ausência da contratação manterá o cenário de fragmentação administrativa e baixa integração entre as secretarias, comprometendo a efetividade das políticas públicas e a execução das metas governamentais. Sem o suporte técnico especializado, o Município continuará sem indicadores de desempenho consolidados e sem ferramentas de acompanhamento, dificultando a avaliação dos resultados e o alinhamento das ações ao planejamento estratégico.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Com a execução do Programa de Gestão Estratégica, espera-se promover a criação da Sala de Gestão Estratégica, que funcionará como núcleo permanente de coordenação e monitoramento das ações governamentais. A iniciativa permitirá a implantação de metodologias modernas de gestão voltadas à eficiência, transparência e obtenção de resultados mensuráveis, além da definição de metas e indicadores de desempenho acompanhados mensalmente por relatórios de avaliação. Espera-se, ainda, alcançar maior integração entre as secretarias municipais, com redução de desperdícios e aprimoramento do alinhamento institucional, resultando na modernização da gestão pública e no fortalecimento de uma cultura administrativa pautada na economicidade e na entrega efetiva de resultados à população.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

A execução dos serviços terá início imediato após a homologação do processo administrativo, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de vantajosidade e disponibilidade orçamentária. A prestação será híbrida, com quatro turnos presenciais mensais na sede da Prefeitura e 25 horas técnicas mensais de atividades remotas, conforme cronograma da proposta.

OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Não há outras condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

Para esta contratação, estima-se um valor mensal de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) e o anual de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), com a dotação sendo informada no Termo de Referência.

Rafael dos Santos Pereira
Secretário de Infraestrutura e Administração
Matrícula n.º 15.692

Assinantes

- ✓ **RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**
Assinou em 14/11/2025 às 09:28:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.739.860-**
Eu, RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

51D**RLV****EGW****DJ4**